



EDUCAÇÃO

PROPOSTA N.º 589/2024

Assunto: Aprovação de Alterações ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que por força das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em especial, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Juntas de Freguesia de Lisboa detêm hoje um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, conforme o elenco constante no art.º 12 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro;

Que existe no quadro das relações com a Câmara Municipal de Lisboa, delegação de competências no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAFS/AAAFS);

Que a Junta de Freguesia é responsável pela organização, coordenação e desenvolvimento das atividades das AAAFS e CAFS nas Escolas EB1 Raul Lino e na EB1 de Santo Amaro;

Que é indiscutível a necessidade de existência de um documento que regule este Programa, tanto no que concerne às inscrições das AAAF/CAF e respetivas participações, como a atividade em si, a coordenação e a monitoria destes, bem como a relação entre os Pais/Encarregados de Educação e a Junta de Freguesia;

Que é necessário proceder a alterações ao regulamento anteriormente aprovado, uma vez que o Município de Lisboa modificou as comparticipações a suportar pelas famílias que tenham crianças inscritas nestas atividades.

Que não decorrem para a Freguesia quaisquer encargos financeiros diretos decorrentes da aprovação da presente proposta;

Assim, nos termos do artigo 9.º número 1, alínea f) e do artigo 16.º, número 1 alínea h), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação o Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia de Alcântara, em anexo.

Lisboa, 19 de setembro de 2024

O Presidente

Davide Amado

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 173/2024 Reunião de 19/09/2024

O PRESIDENTE

